## RESOLUÇÃO N°. 015 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº. 001/2014 da Câmara de Ensino de Graduação RESOLVE:

Aprovar o PROJETO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO sem ônus, conforme

## segue:

PROJETO	COORDENADOR	UNIDADE ACADEMICA	DATA DE INICIO E TÉRMINO
Organização e Corrida da UFGD	Pablo Christiano Barboza Lollo	FAED	Novembro de 2015

Damião Duque de Farias Presidente